

**EDITAL CPSE 22/2018**

---

**CONVOCA PARA MATRÍCULA OS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO REGULAR, DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO – MESTRADO DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO.**

---

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação – Mestrado, da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1º** Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo referente ao EDITAL CPSE 17/2018 e CPSE 20/2018 para Aluno Regular do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação – Mestrado da Universidade São Francisco – USF, para efetuarem sua matrícula no período de 18 a 20 de dezembro de 2018, exclusivamente pela pelo site [www.usf.edu.br/strictoeducacao](http://www.usf.edu.br/strictoeducacao).

**Linha: Educação, Linguagens e Processos Interativos**

Adriana Aparecida Oragio  
Fabio Henrique Costa Vieira  
Maria Luiza de Britto Zeferino  
Marcos Valério Ferrari  
Wagner Gomes Sebastião

**Linha: Educação, Sociedade e Processos Formativos**

Cassia Helena Benaglia Fattori  
Conceição de Fátima de Souza  
Luciane de Souza Oliveira Valentim  
Nádia Nara de Godoy  
Renato Adriano Pezenti  
Sandra Costa  
Valeria de Fatima Tartare Marassatto

**Art. 2º** A matrícula referente ao ingresso do aluno no programa no primeiro semestre de 2019 será efetivada mediante o pagamento da primeira parcela, por meio de boleto bancário, com data de

vencimento em 7/3/2019, e entrega do contrato de prestação de serviços educacionais na Central de Atendimento do Campus Itatiba.

**Art. 3º** O candidato que não efetuar sua matrícula no período estabelecido será automaticamente desclassificado.

Itatiba, 13 de dezembro de 2018

*Prof. Carlos Roberto da Silveira*  
**Coordenador do Programa de Pós-Graduação  
Stricto Sensu em Educação**